

PORTARIA 058/2012

MANDA EMPENHAR

ADILIO ANTONIO PASINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 55, § 1º do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADEMIR DAMO** a importância de **R\$ 1.793,84 (um mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**, proveniente de duas diárias para fora do Estado à cidade de Brasília – DF, e uma sem pernoite, em face de Audiências agendadas com Deputados Federais além de participar de audiências em Ministérios, a fim de buscar recursos para Guaporé, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2012.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**ADILIO ANTONIO PASINI
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**